



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO 003/2014

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA torna público, para todos os interessados a segunda retificação do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 003/2014.

Onde se lê: Item 2. 1

Professor Educação Especial – Habilitados	CR	--	R\$ 493,04	10 – 40 h/a	R\$ 70,00	Nível Superior – Licenciatura em Pedagogia
Professor Educação Especial – Não Habilitados	CR	--	R\$ 410,86	10 – 40 h/a	R\$ 70,00	Cursando a partir da 6ª fase de licenciatura em Pedagogia.

Leia se: Item 2. 1

Professor Educação Especial – Habilitados	CR	--	R\$ 493,04	10 – 40 h/a	R\$ 70,00	Nível Superior – Licenciatura em Educação Especial e/ou Nível Superior – Licenciatura em Pedagogia
Professor Educação Especial – Não Habilitados	CR	--	R\$ 410,86	10 – 40 h/a	R\$ 70,00	Cursando a partir da 6ª fase de licenciatura em Educação Especial. e/ou Cursando a partir da 6ª fase de licenciatura em Pedagogia.

Leia se: Se faz necessário a inclusão do item:

8.3.1 A classificação dos candidatos da Educação Especial seguem a mesma ordem descrita no item 8.3, esgotada esta classificação, classificam-se os candidatos da área da Pedagogia que se inscreveram na Educação Especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Palmeira, 30 de dezembro de 2014.

**José Valdori Hemkemaier
Prefeito Municipal**